

22.09.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva



JOSE AUBRY COSTA
Tec. Topografia e Estrada

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1944 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

EMENDA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Denomina de Rua ANA GONÇALVES DE MELO, a Rua 59, com início na Manoel Tavares Lopes e final na Francisco Martins de Souza, com sentido Oeste/Leste, entre as Quadras 17 A- 19 A- 18 A e 20 A, no loteamento Mutirão, Bairro Mutirão.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal